**RETIFICAÇÃO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 20/2020**

**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 02/2020**

A Prefeitura Municipal de Cafeara, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 19/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção no Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 02/2020, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR NOVO**, visto que nas publicações dos avisos de licitação a data para abertura do certame está para o dia 27/02/2020, assim segue:

Onde se Lê:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA - PR, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 14h00min, do dia **26/02/2020** na sala do setor de compras da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Brasil, 188, fone: (43) 3625-1000, nesta cidade, se reunirão os servidores, designados pela Portaria nº 35/2019: THAIS FERNANDA TOMADON - Pregoeira, e Equipe de Apoio: AMANDA QUERLINE DA SILVA, GESSICA FERNANDA TOMADON, ROBSON CURAN LEMES, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a **Aquisição de rolo compactador novo**  parte integrante deste edital, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17-07-2002, e do Decreto Municipal n.º 537/2008, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93.

Leia-se:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA - PR, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 14h00min, do dia **27/02/2020** na sala do setor de compras da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Brasil, 188, fone: (43) 3625-1000, nesta cidade, se reunirão os servidores, designados pela Portaria nº 35/2019: THAIS FERNANDA TOMADON - Pregoeira, e Equipe de Apoio: AMANDA QUERLINE DA SILVA, GESSICA FERNANDA TOMADON, ROBSON CURAN LEMES, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a **Aquisição de rolo compactador novo**  parte integrante deste edital, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17-07-2002, e do Decreto Municipal n.º 537/2008, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cafeara-PR, 18 de fevereiro de 2020

Thais Fernanda Tomadon

Pregoeira